

**CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INICIAÇÃO À
INVESTIGAÇÃO NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE LITERATURA COMPARADA
MARGARIDA LOSA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO
(UIDB/00500/2020)**

Encontra-se aberto um concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação (BII) para Estudante de Mestrado (2º ciclo), no âmbito do Instituto de Literatura Comparada Margarida Losa da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Unidade I&D financiada por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (UIDB/00500/2020), nas seguintes condições:

1. Área (s) Científica (s): Ciências de Comunicação / Estudos Literários

2. Requisitos de admissão:

Podem candidatar-se a esta bolsa todos os indivíduos maiores de idade detentores dos seguintes requisitos, comprovados documentalmente:

- a) Estar inscrito/a num Curso de Mestrado em Ciências da Comunicação e/ou Estudos Literários;
- b) Residir de forma permanente e habitual em Portugal à data de início da bolsa;
- c) Não ser detentor/a do grau de Mestre;
- d) Não ter beneficiado de Bolsas de Investigação direta ou indiretamente financiadas pela FCT, atribuídas nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação;
- e) Ter proficiência em Português em Inglês (mínimo: nível avançado, equivalente a C1).

3. Condições de preferência:

- a) Estar inscrito/a num Curso de Mestrado em Ciências da Comunicação e/ou Estudos Literários, na Faculdade de Letras da Universidade do Porto;
- b) Possuir conhecimentos no domínio das tecnologias da informação e da comunicação;
- c) Ser capaz de desenvolver planos de comunicação de ciência adequados a diferentes públicos;

4. Plano de trabalhos:

Pretende-se que sejam promovidos trabalhos em comunicação de ciência, de modo a desenvolver, promover e disseminar o plano de comunicação no âmbito do Instituto de Literatura Comparada, nomeadamente:

- a) acompanhamento nos eventos científicos da Unidade, dando apoio técnico;
- b) realização de *teasers* promocionais e de outra produção multimédia relativa ao trabalho científico da Unidade;
- c) atualização da página web da Unidade e de outras plataformas digitais de comunicação;
- d) elaboração de *press releases*.

5. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atualmente em vigor, Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, na redação atualmente em vigor, Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto – aprovado pelo Regulamento n.º 184/2021, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 43, de 03 de março, Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

6. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido no Instituto de Literatura Comparada da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, sob orientação da Prof.ª Doutora Maria de Fátima da Costa Outeirinho – Coordenadora Científica do ILC.

7. Duração da bolsa:

A bolsa terá início previsto em setembro de 2023 e com a duração até dezembro de 2023, podendo o contrato de bolsa ser eventualmente renovado, por iguais ou diferentes períodos, durante a elegibilidade do atual financiamento da Unidade I&D, em regime de exclusividade.

8. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 541,12€, conforme a [tabela de valores](#) das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País. O pagamento será realizado pela FLUP por transferência bancária. Além deste subsídio, o/a bolseiro/a será abrangido por um seguro de acidentes pessoais.

9. Métodos de seleção:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

1. Avaliação curricular (AC) – 80%

- 1.1. ter um percurso académico na área científica das Ciências da Comunicação ou na área científica dos Estudos Literários (30%);
- 1.2. experiência no domínio das tecnologias da informação e da comunicação (30%);
- 1.3. domínio das línguas portuguesa e inglesa (20%).

2. Entrevista (E) – 20%

- 2.1. Características pessoais necessárias para trabalho em equipa (10%);
- 2.2. Apreciação das competências linguísticas (10%).

Avaliação final = AC (80%) + E (20%)

Para a entrevista serão convocados/as os/as candidatos/as que obtenham um valor igual ou superior a 14 valores na avaliação curricular.

Os/as candidatos/as que, no final de todo o processo de avaliação, tenham sido avaliados/as com menos de 14 valores não serão considerados elegíveis para a concessão da bolsa.

Os/as candidatos/as com diplomas estrangeiros reconhecidos que não apresentem prova da conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa ou os/as candidatos/as que não apresentem diploma (substituídos por declaração de honra) serão avaliados com a classificação mínima de 1,5 valores no critério “9.1”.

Com base na lista de seriação final será constituída uma lista de reserva, a utilizar até dezembro de 2023, a qual será utilizada no caso de desistência dos/as candidatos/as classificados/as em primeiro lugar. Neste último caso, o órgão máximo da Faculdade reserva-se no direito de convocar o candidato seguinte e assim sucessivamente até que a vaga se encontre preenchida, mediante juízo de conveniência e oportunidade. Na eventualidade de nenhum /a dos/as candidatos/as demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

10. Composição do Júri de Seleção:

O júri de seleção é constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Prof.^a Doutora Maria de Fátima da Costa Outeirinho, Professora Associada da FLUP;

1º vogal: Prof. Doutor José Domingues de Almeida, Professor Auxiliar da FLUP;

2º vogal: Prof.^a Doutora Marinela Carvalho Freitas, Professora Auxiliar da FLUP;

Suplente: Prof. Doutor Pedro Jorge Costa Eiras, Professor Auxiliar da FLUP;

Suplente: Doutor Bruno Daniel Ministro dos Santos, Investigador Doutoramento Júnior.

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão divulgados através do envio de ata(s) via email disponibilizado aquando da candidatura.

Os/as candidatos/as têm um prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da notificação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, ao abrigo dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A decisão final deve ser tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados ou da consulta pública.

12. Forma de apresentação das candidaturas e prazo de candidatura:

O concurso encontra-se aberto até ao dia 1 de agosto de 2023 (10 dias úteis) (até às 23h59, hora local).

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do endereço https://sigarra.up.pt/flup/pt/CNT_CAND_GERAL.CONCURSOS_LIST, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae redigido em língua portuguesa ou em língua inglesa;
- b) Certificados de habilitação do(s) grau(s) académico(s), especificando a classificação final e, se possível, as classificações obtidas em todas as disciplinas realizadas; em alternativa, declaração de

honra em como concluiu as unidades curriculares ou o grau de licenciados até ao final do prazo de candidatura;

- c) Apresentação do registo de reconhecimento dos graus académicos estrangeiros e conversão das respetivas classificações finais para a escala de classificação portuguesa, caso aplicável;
- d) Carta de motivação redigida em língua portuguesa ou em língua inglesa;
- e) Documento comprovativo da inscrição no 2º ciclo de estudos;
- f) Documentos comprovativos da fluência na língua inglesa (estão dispensados deste procedimento aqueles para quem a língua em causa seja a língua-mãe);
- g) Documentos comprovativos da fluência na língua português (estão dispensados deste procedimento aqueles para quem a língua em causa seja a língua-mãe).

Os comprovativos devem ser anexados diretamente à mensagem de candidatura, sem recurso a links para plataformas/drives externas. De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf). Os ficheiros devem ser designados com o primeiro e último nome do/a candidato/a e não ultrapassar, no seu conjunto, 5 MB. Estes poderão ser comprimidos em formato .zip.

13. A Universidade do Porto promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.